

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO

(Em atendimento à Lei 13.019/2014)

I. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ANORC - Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores				CNPJ: 08.465.726/0001-01
Endereço: Parque de Exposições Aristófanes Fernandes, BR 101 KM13				
Município: Parnamirim	U.F: RN	CEP: 59.146-390	DDD/Telefone: 84 3272-2430	EA: OSC
E-mail: anorcfb@gmail.com				
Conta Corrente: 200.011-3	Banco: 001	Agência: 2035-4	Praça de Pagamento: Parnamirim-RN	
Dirigente da Entidade Proponente: Felipe Matheus Cavalcanti França				CPF: 084.388.194-19
RG/Órgão Exp.: 2.322.404 - SSP/RN	Cargo: -	Função: Presidente	Matrícula: -	
Endereço: Rua Fernando Barreto - 2796/201 - Ed. Nilza Lopes - Lagoa Nova				CEP: 59.075-720

2. OUTROS PARTÍCIPES - CONCEDENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ	CNPJ: 08.096.570/0001-39	EA: Órgão Público
Endereço: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 993, CENTRO		CEP: 59300-000
E-mail:		
Nome do Responsável JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		CPF: 092.598.714-09
RG/Órgão Exp.: 2.580.272 SSP-RN	Cargo: Prefeito	Função: PREFEITO
Endereço: Rua Terezinha Leite, 49, Penedo		CEP: 59.300-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover ações visando a realização da 52ª Expo-Seridó 2025	ALR (após liberação dos recursos)	Mai/2026

Descrição do Objeto: (art. 22, I, da Lei 13.019/2014)

A 52ª Expo-Seridó 2025 será uma grande celebração da agropecuária do Rio Grande do Norte, reafirmando a força do setor rural no coração do Seridó. Tradicional no calendário dos criadores e amantes do agronegócio potiguar, o evento ganha nova dimensão ao ampliar sua estrutura e programação, consolidando-se como uma das maiores vitrines da produção agropecuária da região. A Expo-Seridó contará com uma exposição ranqueada da raça **Gir Leiteiro**, chancelada pela ABCGIL, reunindo criadores de diversas partes do Nordeste e do Brasil. A expectativa é atrair cerca de **200 expositores** e **mais de 20.000 visitantes**, entre estudantes, produtores,

profissionais do setor, pesquisadores e entusiastas da vida no campo. Realizada em **Caicó**, principal polo econômico do Seridó, a **Expo-Seridó 2025** tem como objetivo fortalecer a economia regional, gerar empregos diretos e indiretos, e valorizar a tradição agropecuária do semiárido nordestino. O evento contará com uma programação diversificada, incluindo **palestras técnicas, workshops, competições de raças, leilões de animais de alto padrão genético**, além de **apresentações culturais** que valorizam a identidade seridoense. A 52ª edição da feira será realizada com base em parcerias sólidas entre o poder público, entidades de classe, criadores e empresas do setor agropecuário, em um ambiente estruturado para promover negócios, intercâmbio de conhecimento e a difusão de práticas sustentáveis, reforçando o compromisso com o desenvolvimento rural integrado e a convivência com o semiárido.

Local da execução

PARQUE DE EXPOSIÇÕES MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Objetivo Geral

O pleito ora apresentado justifica-se pela relevância da **Exposição Agropecuária do Seridó – 52ª Expo-Seridó 2025**, que se consolidou como um dos mais importantes eventos do setor agropecuário do Rio Grande do Norte. Mais do que uma feira, trata-se de um espaço que promove o **desenvolvimento econômico, a valorização da cultura regional e a integração social**, desempenhando papel estratégico para o fortalecimento da pecuária e de atividades correlatas no estado. Desde sua primeira edição, a Expo-Seridó reúne criadores, selecionadores, pesquisadores e entusiastas da agropecuária, incentivando a troca de experiências e o aprimoramento genético dos rebanhos. Com isso, estimula de forma direta cadeias produtivas fundamentais, como o **turismo rural, o comércio, a gastronomia e os serviços locais**, gerando emprego e renda para a população seridoense. A realização da 52ª Expo-Seridó 2025 vai além do entretenimento: ela representa, para os participantes, uma oportunidade de demonstrar a força da pecuária regional, reforçando a tradição dos criadores do semiárido e proporcionando um ambiente seguro, técnico e qualificado para a exposição, julgamento e comercialização de animais. Para a população em geral, o evento se consolida como espaço de convivência e lazer, possibilitando o contato com a realidade do campo, estimulando o orgulho pela cultura sertaneja e promovendo a conscientização sobre a importância do agronegócio para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte. Dessa forma, a realização da 52ª Expo-Seridó 2025 se configura como **um instrumento essencial para fortalecer a cultura agropecuária**, impulsionar a economia regional e promover **bem-estar social** nas cidades envolvidas, em especial no município de **Caicó**, sede tradicional do evento.

Objetivo Específicos

A **52ª Expo Seridó 2025** tem como missão **fortalecer as atividades da pecuária bovina no Rio Grande do Norte**, consolidando-se como um dos principais eventos do segmento no estado. Com foco especial na bovinocultura de leite e de corte, a exposição também contemplará a presença qualificada de **ovinos e caprinos**, reforçando o papel do Seridó como um importante polo agropecuário do semiárido nordestino. O evento busca **atrair um público diversificado**, incluindo criadores, selecionadores, técnicos, estudantes, investidores e entusiastas do agronegócio, promovendo a **valorização da tradição agropecuária** da região e o intercâmbio de experiências entre os diversos elos da cadeia produtiva. Além da exposição e julgamento de animais, a programação incluirá atividades técnicas, culturais e comerciais que impulsionam o crescimento sustentável do setor. A Expo Seridó se consolida, ainda, como um **importante vetor de desenvolvimento econômico**, movimentando a economia local a cada edição. O evento gera **renda e oportunidades de trabalho** temporárias e permanentes, beneficiando desde pequenos comerciantes e produtores rurais até profissionais envolvidos na organização e infraestrutura do evento. Setores como o **comércio, hotelaria, gastronomia e serviços especializados** são diretamente impulsionados pelo aumento do fluxo de visitantes. Ao promover a integração entre as cadeias produtivas de **bovinos, ovinos e caprinos**, a feira estimula a **comercialização de animais e produtos agropecuários**, amplia mercados e fortalece a pecuária regional. A **52ª Expo Seridó 2025** reafirma, assim, seu compromisso com o desenvolvimento do agronegócio potiguar, contribuindo para a geração de emprego, renda e conhecimento técnico no campo.

Justificativa da Proposição: (art. 22, I, Lei 13.019/2014)

A **52ª Expo Seridó 2025**, com sede no município de Caicó, tem como objetivo consolidar-se como um dos mais relevantes eventos agropecuários do Rio Grande do Norte, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva regional, a troca de conhecimentos e a geração de oportunidades para criadores, profissionais e entusiastas do setor. Com previsão de participação de aproximadamente **200 expositores** e circulação de **20.000 visitantes**, o evento se apresenta como um importante instrumento de **fomento**

econômico, cultural e social, incentivando a produção, o comércio e o consumo responsável de produtos e serviços voltados ao mundo do agronegócio. **Caicó**, localizada no coração do Seridó potiguar, ocupa posição estratégica por ser o **centro da maior bacia leiteira do Rio Grande do Norte**, região reconhecida nacionalmente pela sua força **na pecuária de leite e de corte**, além da criação de **caprinos e ovinos**. A Expo Seridó, nesse contexto, fortalece a vocação agropecuária da região ao reunir e integrar diversos segmentos produtivos, promovendo negócios, intercâmbio de experiências e acesso a inovações e tecnologias voltadas ao semiárido. A inclusão de criadores e expositores de ovinos e caprinos, ao lado da forte presença da bovinocultura, amplia o alcance do evento e reforça a integração entre as diferentes cadeias produtivas do agronegócio potiguar. A feira atua como **plataforma de desenvolvimento regional**, impulsionando a melhoria genética dos rebanhos, promovendo capacitações e gerando oportunidades de negócios e parcerias sustentáveis. Alinhado aos princípios estabelecidos no **art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019/2014**, o evento responde a uma **necessidade pública relevante**: o incentivo direto ao agronegócio, à capacitação técnica dos profissionais do campo e ao fortalecimento da economia local. Seus impactos se estendem para além do setor agropecuário, gerando **empregos diretos e indiretos**, fortalecendo o comércio de Caicó e região, movimentando a rede de **Hotéis, restaurantes, transportes e serviços**, e promovendo práticas sustentáveis de produção e convivência com o semiárido. Com uma **estrutura adequada, parcerias estratégicas e apoio institucional**, a **52ª Expo Seridó 2025** se consolida como um espaço essencial para o **intercâmbio de informações, a celebração da cultura sertaneja e a realização de negócios sustentáveis**, beneficiando diretamente criadores, expositores, empreendedores locais e toda a população do **Seridó potiguar**.

Público alvo beneficiário

A **52ª Expo Seridó 2025** tem como público-alvo principal **criadores, pecuaristas, produtores rurais, profissionais do agronegócio e estudantes das áreas de Ciências Agrárias e Medicina Veterinária**, reunindo diversos atores comprometidos com o desenvolvimento da pecuária no Rio Grande do Norte. Com a ampliação da programação para incluir exposições de **bovinos, caprinos e ovinos**, o evento torna-se ainda mais abrangente, fortalecendo a integração entre diferentes **cadeias produtivas** e atraindo criadores, investidores e técnicos especializados desses segmentos. Além do foco técnico e produtivo, a exposição contempla também **empresários do setor agropecuário, fornecedores de insumos, fabricantes de equipamentos e tecnologias aplicadas à criação animal, bem como comerciantes e prestadores de serviços especializados**. A presença desse público impulsiona a realização de negócios, difusão de inovações e parcerias estratégicas que beneficiam toda a cadeia do agronegócio regional. O evento é, ainda, uma oportunidade única para o público em geral, incluindo famílias, turistas e visitantes interessados na cultura rural, que terão acesso a uma programação diversificada com exposições de animais, competições, oficinas, atrações culturais e gastronômicas, promovendo o contato direto com o campo e com as tradições do Seridó potiguar. Dessa forma, a **52ª Expo Seridó 2025** se consolida como um evento de alto impacto econômico, técnico e cultural, gerando conexões entre o meio urbano e rural, incentivando a valorização da agropecuária regional e movimentando a economia de **Caicó** e de todo o **interior do Rio Grande do Norte**.

4. METAS (art. 22, II, Lei 13.019/2014)

Metas Quantitativas

4.1. Participação de público: Alcançar a marca de **20.000 visitantes** durante os dias do evento, abrangendo **criadores, pecuaristas, estudantes de áreas afins, profissionais do agronegócio e o público em geral**, promovendo ampla mobilização regional e fortalecendo o vínculo entre sociedade e o setor agropecuário.

4.2. Número de expositores: Assegurar a presença de pelo menos **200 expositores**, entre **criadores de bovinos, ovinos e caprinos**, empresas do setor agropecuário, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas do agronegócio e fornecedores de produtos e serviços especializados.

4.3. Volume de negócios: Estímulo à realização de negócios e parcerias, com **comercialização de animais, produtos veterinários, equipamentos e insumos agropecuários**, gerando **impacto econômico direto e indireto na cadeia produtiva local e regional**, além de impulsionar a visibilidade comercial dos participantes.

4.4. Oficinas e workshops: Promover uma programação técnica com **oficinas, palestras e workshops** voltados à **criação, manejo, nutrição, genética, sanidade e bem-estar animal**, bem como temas relacionados à **gestão rural, inovação no campo e sustentabilidade**, contribuindo para a capacitação dos produtores e estudantes.

4.5. Eventos culturais e técnicos: Realizar **julgamentos de raças bovinas, ovinas e caprinas**, além de **um leilão oficial de animais**, contribuindo para a valorização genética dos rebanhos locais. Complementarmente, incluir **apresentações culturais regionais, exposições temáticas e atrações voltadas à tradição do Seridó**, reforçando o caráter sociocultural do evento.

4.6. Infraestrutura: Garantir a estruturação adequada do Parque de Exposições de Caicó, com a instalação e manutenção de currais, pavilhões, áreas de convivência, espaços técnicos e de comercialização, banheiros, sinalização e pontos de apoio, de forma a proporcionar **segurança, conforto e funcionalidade** para expositores, animais e visitantes.

Metas Qualitativas

4.7. Fomento ao Agronegócio: Promover o fortalecimento das cadeias produtivas do **setor bovino, ovino e caprino**, com destaque para a pecuária leiteira – uma das principais vocações econômicas da região do Seridó. A 52ª Expo Seridó 2025 buscará disseminar **boas práticas de manejo, genética, nutrição e sanidade animal**, incentivando a produção sustentável e a ampliação de mercados para os produtos regionais.

4.8. Geração de Emprego e Renda: Estimular a **economia local** com a criação de **oportunidades de trabalho temporárias e permanentes**, abrangendo desde a montagem da estrutura do evento até os serviços de alimentação, hospedagem, transporte, vendas e entretenimento. O evento se consolida como **vetor de dinamização econômica** para Caicó e municípios vizinhos, especialmente durante o seu período de realização.

4.9. Educação e Capacitação: Oferecer uma programação voltada à **formação técnica e científica** de criadores, estudantes e profissionais da agropecuária, com **palestras, oficinas, painéis e demonstrações práticas**, promovendo o acesso ao conhecimento, à inovação e às tecnologias aplicadas ao campo. A iniciativa contribuirá diretamente para o **desenvolvimento de competências** na área rural e para o aprimoramento da produção agropecuária da região.

4.10. Fortalecimento das Parcerias: Consolidar e expandir a articulação entre **instituições públicas, privadas, cooperativas, associações de criadores e universidades**, garantindo a sustentabilidade do evento e o fortalecimento de uma **rede colaborativa de apoio ao agronegócio potiguar**. Essa integração é fundamental para que a 52ª Expo Seridó 2025 siga se destacando como **evento de referência** no calendário agropecuário estadual e regional.

5. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (art. 22, IV, da Lei 13.019/2014)

METAS QUANTITATIVAS

5.1. Participação de Público

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de controle de acesso, bilheteria, sistema de credenciamento e controle eletrônico de entradas.
- **Meta:** Alcançar a marca de **20.000 visitantes** ao longo do evento.
- **Parâmetro de Avaliação:** Comparação com os números registrados em edições anteriores e análise quantitativa dos acessos durante os dias da exposição.

5.2. Número de Expositores

- **Fonte de Verificação:** Contratos de adesão, credenciamento oficial de expositores, mapas de estandes e registros da comissão organizadora.
- **Meta:** Assegurar a participação de **200 expositores**, entre criadores, empresas e entidades do setor agropecuário.
- **Parâmetro de Avaliação:** Relação final dos expositores efetivamente instalados e em atividade no evento.

5.3. Volume de Negócios Gerado

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de comercialização, contratos firmados, resultados de leilões e vendas registradas no período.
- **Meta:** Estimular a concretização de negócios agropecuários, incluindo **venda de animais, produtos e serviços**, com valores expressivos de movimentação econômica.
- **Parâmetro de Avaliação:** Total financeiro apurado a partir dos negócios formalizados durante o evento, considerando vendas diretas, leilões e acordos comerciais.

5.4. Oficinas, Palestras e Workshops

- **Fonte de Verificação:** Programação oficial do evento, lista de presença e relatórios de execução das atividades.
- **Meta:** Realizar pelo menos **10 ações formativas**, incluindo oficinas, palestras, minicursos e workshops voltados à capacitação técnica.
- **Parâmetro de Avaliação:** Quantidade de atividades efetivamente realizadas e participação do público-alvo, conforme registros e certificados emitidos.

5.5. Eventos Culturais e Técnicos

- **Fonte de Verificação:** Programação cultural e técnica, relatórios da organização, registros audiovisuais e atas dos julgamentos.
- **Meta:** Promover leilões oficiais, julgamentos de raças e apresentações culturais, valorizando a tradição pecuária e a cultura sertaneja.
- **Parâmetro de Avaliação:** Realização das atividades conforme a grade prevista, com registro da presença de público e repercussão nos meios de comunicação locais.

5.6. Adequação da Infraestrutura

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de engenharia, vistorias técnicas, registros fotográficos e pareceres das equipes responsáveis.
- **Meta:** Garantir que a **estrutura física do Parque de Exposições Monsenhor Walfredo Gurgel** esteja adequada para acolher os expositores, visitantes, animais e equipamentos com segurança e conforto.
- **Parâmetro de Avaliação:** Execução das melhorias previstas, como pavilhões, currais, áreas de circulação, instalações sanitárias e espaços de convivência, devidamente documentadas.

METAS QUALITATIVAS

5.7. Fomento ao Agronegócio

- **Fonte de Verificação:** Pesquisas de satisfação com expositores e participantes, relatórios de fechamento de negócios e registros de novas parcerias formalizadas.
- **Meta:** Consolidar a Expo Seridó como um ambiente de estímulo à comercialização e à integração entre as cadeias produtivas.
- **Parâmetro de Avaliação:** Avaliação do impacto do evento no fortalecimento do agronegócio regional, com base nos feedbacks coletados e na análise dos negócios gerados e parcerias firmadas.

5.8. Geração de Emprego e Renda

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de contratações temporárias e permanentes, dados do comércio local, contratos com prestadores de serviço e movimentação econômica registrada.
- **Meta:** Estimular a economia local por meio da criação de oportunidades de trabalho direto e indireto durante o evento.
- **Parâmetro de Avaliação:** Comparativo dos dados de geração de empregos e renda em relação às edições anteriores, com base nos registros oficiais e indicadores econômicos locais.

5.9. Educação e Capacitação Técnica

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de realização das oficinas, palestras e workshops, listas de presença, certificados emitidos e avaliações de satisfação dos participantes.
- **Meta:** Oferecer formação técnica e científica para, no mínimo, **200 participantes**, entre criadores, estudantes e profissionais do setor.
- **Parâmetro de Avaliação:** Número de participantes capacitados e qualidade do conteúdo ofertado, conforme análise dos registros e feedback dos envolvidos.

5.10. Fortalecimento das Parcerias Institucionais e Comerciais

- **Fonte de Verificação:** Relatórios de cooperação firmados com empresas, associações, instituições de ensino e órgãos governamentais.
- **Meta:** Expandir o número de parcerias estratégicas e fomentar a cooperação público-privada.
- **Parâmetro de Avaliação:** Quantidade e relevância das parcerias estabelecidas antes, durante e após o evento, verificadas por meio de documentos e registros formais de cooperação.

6. METODOLOGIA (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Gestão Financeira e Operacional

Planejamento Orçamentário e Execução: A execução do projeto contará com um planejamento financeiro detalhado, contemplando as despesas operacionais e contratações necessárias para a realização do evento, conforme plano de aplicação previamente aprovado.

Captação de Recursos: A Prefeitura Municipal de Caicó será a responsável exclusiva pela captação de recursos financeiros, por meio da articulação com entidades parceiras, sejam estas governamentais ou privadas. Esses recursos serão destinados à viabilização estrutural e institucional do evento, conforme previsto no termo de fomento. A gestão desses recursos será realizada de forma transparente, em conformidade com a legislação vigente.

Responsabilidade Técnica da ANORC: À Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC) caberá a coordenação técnica das atividades de pista, incluindo os julgamentos de bovinos, caprinos e ovinos e demais ações relacionadas à condução zootécnica do evento. A ANORC atuará com base em critérios técnicos e sanitários, assegurando a qualidade, segurança e o bem-estar dos animais participantes.

Captação e Seleção de Expositores e Animais

Processo de Inscrição: Será instituído um processo formal e transparente de inscrição para expositores de bovinos, observando critérios técnicos e regulamentares. As inscrições ocorrerão mediante preenchimento de formulário específico, apresentação de documentação obrigatória, aceite do regulamento do evento e comprovação de pagamento do valor da argola.

Critérios Técnicos de Seleção: Os animais e expositores selecionados deverão atender aos critérios definidos pela comissão técnica organizadora, com base na relevância zootécnica, representatividade das raças, cumprimento das exigências sanitárias, e práticas adequadas de manejo e bem-estar animal.

Acompanhamento Técnico e Sanitário: Durante o evento, equipes técnicas especializadas acompanharão a chegada, instalação e manutenção dos animais, assegurando o cumprimento das normas de saúde e bem-estar. A assistência veterinária será disponibilizada em tempo integral para garantir a integridade dos exemplares expostos.

Controle e Prestação de Contas: A execução financeira será acompanhada por relatórios periódicos e documentada conforme as exigências legais. O controle dos gastos e a prestação de contas seguirão os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

Monitoramento de Metas e Resultados: O cumprimento das metas estabelecidas será acompanhado por meio de indicadores e relatórios técnicos, permitindo avaliações periódicas e eventuais ajustes durante a execução.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

META/ ETAPA		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	TÉRMINO
1.01	Coordenação de admissão e pista de bovinos	Organização e supervisão técnica das etapas de admissão e julgamento dos bovinos, assegurando o cumprimento dos critérios e regulamentos do evento.	Serviço	1	20.000,00	ALR	jun/26
1.02	Coordenação de admissão e pista de Caprinos e Torneio Leiteiro	Supervisão técnica da entrada e julgamento dos animais, inclusive torneio leiteiro, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de padronização zootécnica de caprinos.	Serviço	1	8.000,00	ALR	jun/26
1.03	Coordenação de admissão e pista de Ovinos	Supervisão técnica da entrada e julgamento dos animais, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de padronização zootécnica de ovinos e caprinos.	Serviço	1	8.000,00	ALR	jun/26
1.04	Coordenação Técnica do Evento	Organização e supervisão dos julgamentos dos animais, garantindo o cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de bem-estar animal. Envolve o planejamento do cronograma de provas, acompanhamento dos participantes e suporte técnico aos criadores	Serviço	1	10.000,00	ALR	jun/26
1.05	Equipe de apoio Bovinos	Auxílio técnico e operacional nas atividades de admissão, manejo e julgamento dos Bovinos, durante o evento	Serviço	1	2.000,00	ALR	jun/26
1.06	Equipe de apoio Caprinos	Auxílio técnico e operacional nas atividades de admissão, manejo e julgamento dos Caprinos, inclusive de torneio leiteiro, durante o evento	Serviço	1	2.000,00	ALR	jun/26
1.07	Equipe de apoio Ovinos	Auxílio técnico e operacional nas atividades de admissão, manejo e julgamento dos Ovinos durante o evento	Serviço	1	2.000,00	ALR	jun/26

1.08	Juiz de Classificação de Caprinos	Profissional habilitado responsável por avaliar os caprinos inscritos no julgamento, com base nos critérios técnicos estabelecidos para a raça, como conformação, padrão racial, características produtivas e funcionais.	Serviço	1	4.000,00	ALR	jun/26
1.09	Juiz de Classificação de Ovinos	Responsável pela análise e julgamento técnico dos ovinos participantes, considerando os padrões raciais, características morfológicas e produtivas.	Serviço	1	4.000,00	ALR	jun/26
1.10	Juiz de Admissão de Caprinos e Ovinos	Técnico responsável pela verificação dos animais no momento da entrada no recinto de julgamento, atestando o cumprimento dos requisitos sanitários, documentais e raciais exigidos no regulamento do evento.		1	4.000,00	ALR	jun/26
1.11	Juiz de Pista para Bovinos	Responsável pela avaliação Zootécnica e Julgamento dos bovinos durante o evento, garantindo o cumprimento dos critérios estabelecidos e a transparência no processo	Serviço	1	8.000,00	ALR	jun/26
1.12	Passagens e Deslocamentos	Logística de transporte dos juízes convidados, assegurando deslocamento seguro e pontual para a realização dos julgamentos durante o evento.	Serviço	1	4.000,00	ALR	jun/26
1.13	Premiação	Concessão de premiação em dinheiro, exclusiva para os animais participantes dos julgamentos técnicos das espécies bovina, ovina e caprina, sendo 60% do valor total destinado aos bovinos e os outros 40% dividido entre ovinos e caprinos, como incentivo à qualidade genética e valorização dos expositores	Premiação	1	50.000,00	ALR	jun/26
1.14	Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Bovinos	Responsável pelo registro, organização e emissão dos dados dos animais participantes nos julgamentos e rankings oficiais	Serviço	1	8.000,00	ALR	jun/26
1.15	Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Ovinos e Caprinos	Responsável pelo registro, organização e emissão dos dados dos animais participantes nos julgamentos e rankings oficiais	Serviço	1	6.000,00	ALR	jun/26
1.16	Serviço de sonorização julgamentos de bovinos	Estruturação e operação de sistema de som para os julgamentos de bovinos, assegurando a comunicação eficiente entre jurados, locutores, expositores e público presente	Serviço	1	8.000,00	ALR	jun/26
1.17	Serviço de sonorização julgamentos ovinos e caprinos	Estruturação e operação de sistema de som para os julgamentos de ovinos e caprinos, assegurando a comunicação eficiente entre jurados, locutores, expositores e público presente	Serviço	1	6.000,00	ALR	jun/26
1.18	Serviço de Transmissão do evento	Serviço de transmissão do evento em canal do Youtube e Instagram	Serviço	1	5.000,00	ALR	jun/26
1.19	Serviços Contábeis	Técnico Responsável pela elaboração da prestação de contas final	Serviço	1	6.000,00	ALR	jun/26
1.20	Serviços Veterinários	Atendimento, prevenção e tratamento da saúde animal, controle sanitário em todas as espécies, além do diagnóstico gestacional em bovinos	Serviço	1	2.000,00	ALR	jun/26

1.21	Técnico de Torneio Leiteiro de Caprinos	Responsável pela supervisão das ordenhas, medição da produção de leite, controle de horários e verificação do cumprimento das regras, garantindo a lisura do torneio e o bem-estar dos animais	Serviço	1	4.000,00	ALR	jun/26
1.22	Troféus e/ou Flamulas Bovinos	Troféus e/ou flamulas para premiar os destaques nas competições de bovinos, valorizando a participação e excelência dos criadores e expositores	Serviço	1	5.000,00	ALR	jun/26
1.23	Troféus e/ou Flamulas Caprinos	Troféus e/ou flamulas para reconhecer os melhores animais, criadores e expositores nas diversas categorias de caprinos, inclusive torneio leiteiro, durante o evento	Serviço	1	5.000,00	ALR	jun/26
1.24	Troféus e/ou Flamulas Ovinos	Troféus e/ou flamulas para reconhecer os melhores animais, criadores e expositores nas diversas categorias de ovinos durante o evento	Serviço	1	5.000,00	ALR	jun/26

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Periodicidade	Receitas	Valor (R\$)	Despesas	Valor (R\$)
MÊS I	Repasse Único da PMC	186.000,00	Coordenação de admissão e pista de bovinos	20.000,00
			Coordenação de admissão e pista de Caprinos e Torneio Leiteiro	8.000,00
			Coordenação de admissão e pista de Ovinos	8.000,00
			Coordenação Técnica do Evento	10.000,00
			Equipe de apoio Bovinos	2.000,00
			Equipe de apoio Caprinos	2.000,00
			Equipe de apoio Ovinos	2.000,00
			Juiz de Classificação de Caprinos	4.000,00
			Juiz de Classificação de Ovinos	4.000,00
			Juiz de Admissão de Caprinos e Ovinos	4.000,00
			Juiz de Pista para Bovinos	8.000,00
			Passagens e Deslocamentos	4.000,00
			Premiação	50.000,00
			Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Bovinos	8.000,00
			Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Ovinos e Caprinos	6.000,00
			Serviço de sonorização julgamentos de bovinos	8.000,00
			Serviço de sonorização julgamentos ovinos e caprinos	6.000,00
			Serviço de Transmissão do evento	5.000,00
			Serviços Contábeis	6.000,00
			Serviços Veterinários	2.000,00
			Técnico de Torneio Leiteiro de Caprinos	4.000,00
			Troféus e/ou Flamulas Bovinos	5.000,00
			Troféus e/ou Flamulas Caprinos	5.000,00
			Troféus e/ou Flamulas Ovinos	5.000,00
TOTAL		186.000,00	TOTAL	186.000,00

9. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos	Custo total
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

10. MATERIAIS E SERVIÇOS (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

ESPECIFICAÇÃO	Descrição detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total
					(R\$)
	-	-	-	R\$ -	R\$ -
				Sub Total de Materiais	R\$ -
	Coordenação de admissão e pista de bovinos	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Coordenação de admissão e pista de Caprinos e Torneio Leiteiro	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Coordenação de admissão e pista de Ovinos	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Coordenação Técnica do Evento	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Equipe de apoio Bovinos	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Equipe de apoio Caprinos	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Equipe de apoio Ovinos	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Juiz de Classificação de Caprinos	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Juiz de Classificação de Ovinos	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Juiz de Admissão de Caprinos e Ovinos	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Juiz de Pista para Bovinos	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Passagens e Deslocamentos	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Premiação	Premiação	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Bovinos	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Ovinos e Caprinos	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Serviço de sonorização julgamentos de bovinos	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Serviço de sonorização julgamentos ovinos e caprinos	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Serviço de Transmissão do evento	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Serviços Contábeis	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Serviços Veterinários	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Técnico de Torneio Leiteiro de Caprinos	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Troféus e/ou Flamulas Bovinos	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Troféus e/ou Flamulas Caprinos	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Troféus e/ou Flamulas Ovinos	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				Sub Total de Serviços	R\$ 186.000,00
				Total Geral	R\$ 186.000,00

II. PLANO DE APLICAÇÃO (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa	CONCEDENTE (R\$)	TOTAL DO TERMO DE FOMENTO (R\$)
Especificação		
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ	136.000,00	136.000,00
TOTAL	186.000,00	186.000,00

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (Art. 2º, da lei 12.527/2011)

- Transparéncia:** Garantir a divulgação de todas as etapas do processo, desde a captação dos recursos até a execução e prestação de contas, respeitando o princípio da publicidade e promovendo a confiança da população de Caicó e região.
- Acesso à Informação:** Disponibilizar, de forma proativa e acessível, informações claras e objetivas sobre o convênio entre a ANORC e a Prefeitura Municipal de Caicó, bem como as ações desenvolvidas durante a 52ª Expo-Seridó 2025.
- Canais Oficiais:** Utilizar os perfis oficiais da ANORC nas redes sociais (Instagram), além de canais da Prefeitura de Caicó, para divulgar de forma contínua e interativa as principais informações, novidades e resultados da 52ª Expo-Seridó 2025.
- Conteúdo Compartilhado:** Produzir e divulgar vídeos e fotos dos eventos, entrevistas com expositores, participantes, organizadores e autoridades locais, além de atualizações sobre as metas e resultados do convênio.
- Conteúdo Informativo:** Realizar entrevistas com autoridades públicas de Caicó, expositores e representantes da ANORC, destacando a execução do convênio e o impacto social e econômico do evento na região.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$) (art. 22, III, Lei 13.019/2014)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPOSTOR

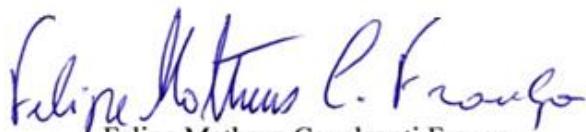
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Caicó/RN, e sob as penas da Lei, que a Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores – ANORC encontra-se em plena regularidade jurídica, fiscal, administrativa e contábil, não possuindo débitos em mora ou situação de inadimplência perante órgãos das esferas federal, estadual ou municipal, incluindo o Tesouro Estadual e a Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte – instituição responsável pelo monitoramento e validação das organizações da sociedade civil que firmam parcerias com a administração pública. A presente regularidade assegura a legalidade da transferência de recursos públicos e a conformidade com os princípios da moralidade, eficiência, economicidade e transparéncia, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Pede Deferimento,

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2025


 Felipe Matheus Cavalcanti França
 Presidente da ANORC

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Caicó/RN, de de 2025

Concedente